



1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2022 PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(s) que se inscreveram como negros(as) – pretos(as) ou pardos(as) no 1º Processo Seletivo de Estágio da PGR/AUDIN no exercício de 2022.

1. Data e horário

- Cada candidato participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos na tabela divulgada na página do processo seletivo, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.
- Cada candidato deverá acessar a sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário previamente fixado, observadas as condições de acesso e conectividade e aguardar autorização da comissão para que possa ingressar na reunião.
- Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados. O candidato que não comparecer à entrevista não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame.

2. Preenchimento de formulário

- Cada candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado na página do processo seletivo e enviado por e-mail, autorizando a gravação do procedimento de heteroidentificação para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- O respectivo formulário deverá ser preenchido e enviado para o email pgr-estagio@mpf.mp.br, impreterivelmente, até às 17 horas do dia 12/09/2022.
- O(A) candidato(a) que se recusar à gravação, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame.

3. Orientações gerais

- Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital SG/MPF nº 29, de 26 de agosto de 2022.
- Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

- O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou se recusar à gravação, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame.
- Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.
- Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos participantes do procedimento de heteroidentificação.

4. Link de acesso à sala virtual

- Cada candidato deverá acessar o link de acesso enviado para o email cadastrado no ato da inscrição.